



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2017-2020 e dá outras providências.”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Catiguá para o período de 2017-2020, em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º. O logotipo de que trata o art. 1º poderá ser utilizada em todas as formas de comunicação social, publicação legal e institucional do Poder Executivo.


Parágrafo único - São vedadas as ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

Art. 3º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de março de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Senhor Presidente,

Nobre Edis:

O Projeto de Lei nº 007/2017 de 28 de março de 2017, vem definir, de forma legal, o logotipo da Administração Pública Municipal, a ser utilizado em todas as ações, durante a gestão 2017 a 2020.

O referido projeto tem ainda como principal objetivo, proporcionar clareza e transparência, na publicidade dos atos e documentos da Administração Municipal, conforme estabelece os princípios estabelecidos na Constituição Federal.

Assim sendo, pede-se aos ilustres vereadores, respeitosamente, que aprovem a medida proposta por ser a mesma correta e oportuna.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de março de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2017-2020”

ANEXO I

